

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRZ1073.9	Nome do Oficial de Projetos: Alexsandra Andrade
Responsável pelo edital no Projeto: Fernanda Marsaro dos Santos	
Telefone de contato: 61 2022 8573	E-mail: ugpsetec@gmail.com
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)? <input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência <input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros <input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital? <input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO* <i>* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.</i>	
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal. <input type="checkbox"/> Diário Oficial da União <input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba <input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta <input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo <input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio <input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia <input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte <input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo <input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora <input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte <input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta <input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão <input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular <input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje <input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense <input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta <input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado <input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas <input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins <input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal <input type="checkbox"/> Outros:	
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 05/09/2018	
B6 – Data da veiculação do edital no site: 05/09/2018 até 10/09/2018	

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1073.9 EDITAL Nº 12.2018

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos. e do **Ministério da Educação**: <http://www.mec.gov.br>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 05/09/2018 até o dia 10/09/2018 no endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1073.9 EDITAL Nº 12.2018

1. Perfil: **Acompanhamento da operacionalização e da oferta de EPT no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado.**

2. Nº de vagas: **02 VAGAS**

3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Humanas, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: • **Experiência profissional mínima de 5 anos na área de gestão pública do conhecimento, tecnologia da informação e comunicação, e na busca de inovações tecnológicas e emprego de boas práticas nos projetos direcionadas ao ensino técnico e superior.**

• **Experiência profissional mínima de 5 anos no âmbito da Administração Pública, em gestão financeira, e/ou contabilidade, e/ou ouvidoria e administração.**

• **Experiência profissional mínima de 5 anos em planejamento, desenvolvimento, implementação e análise de resultados de programas de educação profissional técnica e superior.**

Desejável:

• **Conhecimento de políticas públicas na área educacional e gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional, preferencialmente, na área de educação profissional e tecnológica em nível federal ou estadual.**

• **Conhecimento acerca do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional (SISTEC).**

• **Conhecimento de tecnologias indicadas para análise de grandes massas de dados e de indicadores de políticas públicas (Ex: Tableau, QlikView, SPSS, Stata).**

5. Atividades: **Atividades que deverão ser executadas no Produto 1:**

• **Levantamento junto à equipe da SETEC/MEC dos fluxos envolvendo o processo de adesão no âmbito, atualização dos planos de trabalho e avaliação de itens do Programa Brasil Profissionalizado.**

- Análise das eventuais inconsistências relativa à adesão ao Programa Brasil Profissionalizado, por parte dos parceiros ofertantes, apontando os normativos contidos nas legislações vigentes.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 2:

- Avaliar e fornecer subsídios administrativos, alicerçados na legislação aplicável ao Programa Brasil Profissionalizado, com vistas a auxiliar a tomada de decisão dos gestores do Programa.
- Propositura de fluxos e melhorias nos procedimentos para adesão de parceiros, identificando os procedimentos para adesão e habilitação junto ao Pronatec no Programa Brasil Profissionalizado.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 3:

- Formular rotinas internas, bem como novos fluxos operacionais capazes de atender a evolução do Programa Brasil Profissionalizado, diante da necessidade de garantir, continuamente o atendimento tempestivo das solicitações de manifestações advindas de órgãos internos e externos do Ministério da Educação.
- Levantamento das fragilidades constatadas através das solicitações internas e externas aos gestores do Programa Brasil Profissionalizado para subsidiar a tomada de decisão necessária a manutenção do programa.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 4:

- Propor medidas preventivas de controle do Programa Brasil Profissionalizado através de procedimentos internos para a obtenção de resultado eficaz advindas de demandas internas envolvendo o programa.
- Avaliação e fornecimento de subsídios técnicos-administrativos, alicerçados na legislação aplicável ao Programa Brasil Profissionalizado, com vistas a auxiliar o gestor na tomada de decisões, a fim de verificar a sua conformidade com os procedimentos internos.
- Análise e sistematização dos fluxos internos relacionados ao Programa Brasil Profissionalizado dirigidos ao processo de pactuação, com vistas a possibilitar o aperfeiçoamento e adequação do programa e ampliação democrática do acesso à educação profissional.

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1:** Documento técnico contendo análise e propositura de novas rotinas e fluxos operacionais internos com vistas a dar celeridade ao macroprocesso do Pronatec no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado.

PRODUTO 2: Documento Técnico contendo o descritivo das atividades desempenhadas, contemplando as sugestões de melhorias ou fragilidades detectadas no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo análise da sistemática e dos normativos relacionados ao Programa Brasil Profissionalizado, de forma a subsidiar eventuais tomadas de decisões por parte do Ministério da Educação, com vistas ao aperfeiçoamento e adequação do programa e a ampliação democrática do acesso à educação técnica-profissional.

PRODUTO 4: Elaboração de documento técnico contendo proposta de ações corretivas e de melhoria dos procedimentos e de gestão (inclusive orçamentária) do Programa Brasil Profissionalizado que contribua para eficácia na operacionalização dos recursos no âmbito do programa.

2 (dois) consultores, distribuídos pelas unidades federativas da seguinte forma:

Consultor 1: Regiões Norte e Nordeste e Consultor 2: Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

7. Local de Trabalho: Brasília-DF.

8. Duração do contrato: até 07 meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 05/09/2018 até o dia 10/09/2018 no endereço ugpsetec@mec.gov.br, conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores). O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO. No campo assunto do e-mail, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, o número do Projeto, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Os interessados deverão enviar o CV do dia 05/09/2018 até o dia 10/09/2018 para o endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, no MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO